DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VI | Edição nº 1187 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 13 de dezembro de 2022 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 176/2022
CONTRATO Nº 214/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE LAZER GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CSU

VALOR R$ 15.714,48

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS E A EMPRESA BRONDI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 52.748.597/0001-50

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2022

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de lubrificantes automotivos

O pregoeiro adjudica as propostas das empresas ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA, vencedora dos itens 13-R$ 4,22; 17-R$ 509,44; 18-R$ 509,44; FASTLUB LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, vencedora dos itens 3-R$ 15,30; 4-R$ 20,70; 7-R$ 11,90; 8-R$ 15,40; 9-R$ 10,10; 10-R$ 11,15; 11-R$ 12,90; 12-R$ 13,85; 16-R$ 4.550,00; 22-R$ 6,50; 23-R$ 6,50; 25-R$ 10,50; JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, vencedora dos itens 15-R$ 26,00; 21-R$ 16,50; LUBE PACK COMERCIAL LTDA – EPP, vencedora do item 1-R$ 17,98; MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, vencedora do item 24-R$ 7,10; PEDERLUB LUBRIFICANTES PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA, vencedora dos itens 2-R$ 20,65; 5-R$ 15,97; 6-R$ 17,88; 14-R$ 20,76; 19-R$ 15,84; 20-R$ 20,76. O prefeito homologa o julgamento da presente licitação. Altinópolis-SP, 12 de dezembro de 2022. José Roberto Ferracin Marques - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Concessão de férias regulamentares".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, referente ao período nele mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, nos termos Lei Complementar nº 63, de 11/12/2015, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, compreendendo o período de 09/01/2022 a 28/01/2022, referente ao período trabalhado de 03/08/2021 a 02/08/2022, conforme solicitado.

Art. 2º. Fica permitido a servidora pública TUANY PEIXOTO TAVEIRA, Procuradora Jurídica, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015.

Art. 3°. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 07 de dezembro de 2022.

MESA DIRETORA

Eder Rogerio Matias
Presidente
José Carlos Cristino da Silva
Vice-Presidente
Luiz Carlos da Silva
1º Secretário
Ana Maria Frighetto Menossi
2º Secretária

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....